



**MEDICINA**  
LISBOA

## Edital

Sob proposta da Comissão Científica do **Mestrado em Investigação Clínica**, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2024/2025 nas condições a seguir indicadas:

### Mestrado em Investigação Clínica

2024/2025

#### 1. Fixação de Vagas:

1.1. Número de vagas disponíveis: 20

1.2. Regime Geral: 15

1.3. Regime Internacional: 5

1.4. Número mínimo de matriculados, no total das fases a concurso, necessárias ao funcionamento do curso: 10

1.5. As vagas propostas podem ser preenchidas na totalidade pelo regime geral se as vagas do regime internacional não forem preenchidas.

#### 2. Habilitações de acesso:

2.1. licenciatura ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos em medicina ou outras áreas das ciências da saúde ou áreas afins (biologia, bioquímica, química, entre outros).

2.2. grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;

2.3. grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do curso.

2.4. Outros **requisitos na admissão ao regime internacional (EEI)**: Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;

2.5. Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa ou que não está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional. Modelo disponível para *upload* no portal de candidaturas;

2.6. Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;

2.7. Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;

2.8. Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.



**MEDICINA**  
LISBOA

### 3. Processo de Candidatura

- 3.1. A 1.ª fase de candidatura decorre de **2 de abril a 27 de junho de 2024**.
- 3.2. A 2.ª fase de candidatura decorre de 1 de julho a 16 de agosto, caso se verifique a existência de vagas da 1.ª fase.
- 3.3. Entrevistas, 1.ª fase realizar-se-ão no dia 2 de julho das 14:00 às 17:30h.
- 3.4. Afixação de resultados, 1.ª fase, até 8 de julho de 2024.
- 3.5. Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados.
- 3.6. A 2.ª fase de candidaturas terá início a 01 de julho até 16 de agosto de 2024, caso se verifique a existência de vagas e caso a Comissão Científica do Curso o pretenda. As candidaturas encerram as 17.00 horas.
- 3.7. Afixação de resultados da 2.ª fase de candidaturas até 06 de setembro de 2024.
- 3.8. Matrícula e inscrições 1.ª fase: 13 a 20 de setembro de 2024.
- 3.9. Matrícula e inscrições 2.ª fase: 30 de setembro a 4 de outubro de 2024.
- 3.10. Início das aulas: previsto para 18 de outubro de 2024.
- 3.11. A candidatura é efetuada na secretaria académica fénix <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>
- 3.12. Consulta de detalhe sobre o processo de candidatura em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>
- 3.13. Terminado o processo de preenchimento e anexados todos os documentos, fica disponível a referência multibanco para **pagamento da taxa de candidatura no valor de 100€**.
- 3.14. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado até 2 dias úteis após o fecho da candidatura.
- 3.15. Detalhes sobre a formalização do processo de candidatura podem ser consultados no portal da FMUL em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>

### 4. Critérios de Seriação dos candidatos

- 4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Investigação Clínica são seriados através da apreciação dos documentos submetidos na candidatura e na entrevista.
- 4.2. São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.ª fase, eliminatória, a avaliação curricular, os candidatos são apreciados de acordo com *curriculum vitae*, carta de motivação e adequação do perfil aos objetivos do curso de mestrado. Esta avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.
- 4.3. Apenas os candidatos com classificação superior a 14 na primeira fase, são convocados para entrevista.
- 4.4. Na 2.ª fase, entrevista, são avaliados, de forma objetiva e sistemática, os objetivos do candidato no que respeita à carreira científica e técnica, e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a motivação e maturidade (científica e cultural) dos candidatos, bem como a capacidade para completar com sucesso o curso de mestrado.
- 4.5. Os candidatos admitidos à 2.ª fase são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, 1.ª fase, e entrevista, 2.ª fase, de acordo com os critérios e ponderação definidos pela Comissão Científica do mestrado, nomeadamente:



**MEDICINA**  
LISBOA

Apreciação curricular: 70%, que incluirá avaliação dos seguintes parâmetros:

- i) Classificação obtida em grau(s) anterior(es);
- ii) Motivação e racional da candidatura, expressa na carta de motivação;
- iii) Experiência profissional na área, incluindo trabalhos realizados.

Entrevista: 30%, que incidirá sobre os seguintes parâmetros:

- i) Competências demonstradas;
- ii) Adequação do discurso do candidato aos objetivos da pós-graduação à qual se candidata;
- iii) Enquadramento das necessidades e expectativas do candidato às potencialidades e limitações do programa de mestrado;
- iv) Capacidade de empatia e de relação interpessoal do candidato, no contexto do trabalho de investigação em equipa e multidisciplinar;
- v) Abertura do candidato para explorar áreas afins em potenciais projetos integrados com outros grupos dedicados a temas diversos.

4.6. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos podem ser notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas, se aplicável.

#### **5. Taxa de candidatura e propinas**

5.1. O valor da taxa de candidatura, das propinas, regime geral e regime internacional, e prazos para pagamento no ano letivo 2024/2025, são os a definir no Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

5.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco, cartão de crédito ou MB WAY sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade.

#### **6. Não pagamento nos prazos fixados**

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

#### **7. Informação adicional**

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/mestrado-investigacao-clinica>.

Lisboa, 26 de março de 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca